

PORTARIA N.º 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 11 da Lei Municipal nº 1155/2010 e Artigo 6.º do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, e ainda,, conforme decisão constante da Ata n.º 161 do referido Conselho,

R E S O L V E

Art. 1.º Indicar a Servidora Marli Kreutz Wollmann, portadora do RG nº 4.400.053-9 e do CPF n.º 603.785.229-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 23 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município